



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 92/2019, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de reforma de pneus de veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **BRASIL RECAPAGEM COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ: 13.638.479/0001-38 (doravante: BRASIL); DAL POZZO PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 03.240.713/0001-10 (doravante: DAL POZZO); RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ: 00.736.846/0001-94 (doravante: RECAR); DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA – EPP, CNPJ: 79.705.406/0001-20 (doravante: DAL MOLIN)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e visar a(s) mesma(s), constatando-se a licitante RECAR não apresentou a Comprovação de registro junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO (item 11.7.2) e não apresentou o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizados de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA (item 11.7.3), desta forma a licitante RECAR está inabilitada para todos os itens. A licitante DAL POZZO não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (item 11.5.2), não apresentou o documento original para autenticação do Licenciamento perante o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizados de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA (item 11.7.3) vencida, portanto está inabilitada para todos os itens desse certame. Os representantes das licitantes RECAR e DAL POZZO retiram-se da sessão após a verificação

Página 1 de 2

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

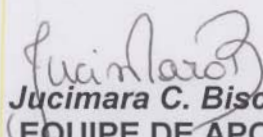


Município de Mercedes

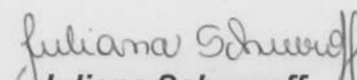
Estado do Paraná

da sua documentação para o item 01, a pregoeira informou que os mesmos não terão direito a interposição de recursos. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Ninguém manifestou interesse de entregar o Cadastro Reserva. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 20 e 21 os mesmos foram declarados fracassados. Informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Jéssica G. Finckler
PREGOEIRA


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Marcelo Dieckel
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


BRASIL RECAPAGEM COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 13.638.479/0001-38


DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP
CNPJ: 79.705.406/0001-20

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	573,09	R\$	531,33	
RODADAS	RECAR	DAL POZZO			
1ª	R\$ 568,00	R\$ 550,00			R\$ 550,00
2ª	R\$ 547,00	R\$ 544,00			R\$ 544,00
3ª	R\$ 540,00	R\$ 537,00			R\$ 537,00
4ª	R\$ 534,00	DECLINA			R\$ 534,00
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			20		
Valor Unitário				10.680,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
			R\$ 534,00		
			Desconto	R\$	39,09

Flávia Funches
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 11	R\$	1.996,22	R\$	1.787,02	MENOR LANCE
RODADAS	DAL MOLIN	BRASIL			
1ª	R\$ 1.895,00	R\$ 1.876,00			R\$ 1.876,00
2ª	R\$ 1.866,00	R\$ 1.856,00			R\$ 1.856,00
3ª	R\$ 1.846,00	R\$ 1.836,00			R\$ 1.836,00
4ª	R\$ 1.826,00	R\$ 1.816,00			R\$ 1.816,00
5ª	R\$ 1.806,00	R\$ 1.796,00			R\$ 1.796,00
6ª	DECLINA				R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade	12		
Valor Unitário	21.552,00		
Arredondamento	R\$ 0,00		
	R\$ 1.796,00	Desconto	R\$ 200,22

Thiziana Funchal
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANÇE MÁXIMO

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 12	R\$	TETO		R\$
RODADAS		DAL MOLIN	BRASIL	1.518,22
1ª	R\$ 1.439,00	R\$ 1.426,00		R\$ 1.379,07
2ª	R\$ 1.418,00	R\$ 1.410,00		
3ª	R\$ 1.400,00	R\$ 1.393,00		
4ª	R\$ 1.386,00	DECLINA		
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
Quantidade			12	
Valor Unitário				16.632,00
Arredondamento				R\$ 0,00
				R\$ 1.386,00
				Desconto R\$ 132,22

Marcelo Fontana
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO
R\$ 1.880,55

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 13	RODADAS	R\$	BRASIL	TETO	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
				2.156,64	R\$	
			DAL MOLIN			
1ª	R\$	2.025,00	R\$	2.000,00		R\$ 2.000,00
2ª	R\$	1.990,00	R\$	1.980,00		R\$ 1.980,00
3ª	R\$	1.970,00	R\$	1.960,00		R\$ 1.960,00
4ª	R\$	1.950,00	R\$	1.940,00		R\$ 1.940,00
5ª	R\$	1.930,00	R\$	1.920,00		R\$ 1.920,00
6ª	R\$	1.910,00	R\$	1.900,00		R\$ 1.900,00
7ª	R\$	1.890,00	DECLINA			R\$ 1.890,00
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade				2		
Valor Unitário					3.780,00	
Arredondamento					R\$ 0,00	
				R\$ 1.890,00	R\$ 266,64	
				Desconto	R\$	266,64

Yvanna Fontana
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 92/2019

R\$ 1.782,05

2.047,17

R\$

ITEM 14

RODADAS	BRASIL	DAL MOLIN	MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.924,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2ª	R\$ 1.890,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
3ª	R\$ 1.870,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
4ª	R\$ 1.850,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
5ª	R\$ 1.830,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
6ª	R\$ 1.810,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7ª	R\$ 1.791,00	DECLINA	R\$ 1.791,00
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade

2

Valor Unitário

3.582,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 1.791,00

Desconto

R\$ 256,17

Theresei Simchen
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANÇE MÁXIMO

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 15	R\$	TETO		R\$	LANÇE MÁXIMO	
RODADAS		DAL MOLIN	BRASIL			
1ª	R\$ 1.650,00	R\$ 1.631,00	R\$ 1.631,00		R\$ 1.631,00	
2ª	R\$ 1.622,00	R\$ 1.613,00	R\$ 1.613,00		R\$ 1.613,00	
3ª	R\$ 1.604,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00		R\$ 1.595,00	
4ª	R\$ 1.587,00	R\$ 1.579,00	R\$ 1.579,00		R\$ 1.579,00	
5ª	R\$ 1.571,00	R\$ 1.563,00	R\$ 1.563,00		R\$ 1.563,00	
6ª	R\$ 1.555,00	R\$ 1.547,00	R\$ 1.547,00		R\$ 1.547,00	
7ª	DECLINA				R\$ -	
8ª					R\$ -	
9ª					R\$ -	
10ª					R\$ -	
11ª					R\$ -	
12ª					R\$ -	
Quantidade			2			
Valor Unitário				3.094,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		
				R\$ 1.547,00	Desconto	R\$ 189,59

Isisnei Fordein
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 92/2019

ITEM 16	TETO		LANCE MÁXIMO
	R\$	R\$	
	3.482,96	R\$ 3.199,92	

RODADAS	BRASIL	DAL MOLIN	MEJOR LANCE
1ª	R\$ 3.273,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
2ª	R\$ 3.233,00	R\$ 3.216,00	R\$ 3.216,00
3ª	DECLINA		R\$ -
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade	4		
Valor Unitário	12.864,00		
Arredondamento	R\$ 0,00		
	R\$ 3.216,00	Desconto	R\$ 266,96

Glória Funcher
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 92/2019

TETO		LANCE MÁXIMO
R\$	1.448,81	R\$ 1.333,30

ITEM 17	RODADAS	DAL MOLIN	BRASIL	MEJOR LANCE
1ª	R\$ 1.370,00	R\$ 1.361,00		R\$ 1.361,00
2ª	R\$ 1.354,00	R\$ 1.347,00		R\$ 1.347,00
3ª	R\$ 1.340,00	DECLINA		R\$ 1.340,00
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	4
Valor Unitário	5.360,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 1.340,00

Desconto R\$ 108,81

Flávia Finkler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 22	R\$	3.476,72	R\$	3.167,09	MENOR LANCE
RODADAS	DAL MOLIN	BRASIL			
1ª	R\$ 3.290,00	R\$ 3.267,00			R\$ 3.267,00
2ª	R\$ 3.250,00	R\$ 3.233,00			R\$ 3.233,00
3ª	R\$ 3.216,00	R\$ 3.199,00			R\$ 3.199,00
4ª	R\$ 3.183,00	DECLINA			R\$ 3.183,00
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

2

Valor Unitário

6.366,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 3.183,00

Desconto R\$ 293,72

Mariana Tompkin
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 23	TETO		LANÇE MÁXIMO	
	R\$	820,99	R\$	746,25

RODADAS	DAL MOLIN	BRASIL				MEJOR LANCE
1ª	R\$ 775,00	R\$ 770,00				R\$ 770,00
2ª	R\$ 766,00	R\$ 762,00				R\$ 762,00
3ª	R\$ 750,00	DECLINA				R\$ 750,00
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade 2

Valor Unitário 1.500,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 750,00

Desconto R\$ 70,99

Hilana Lins
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 92/2019

ITEM 24	TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	1.220,00	R\$	1.024,85	
RODADAS	BRASIL	DAL MOLIN			
1ª	R\$ 1.146,00	R\$ 1.120,00			R\$ 1.120,00
2ª	R\$ 1.114,00	R\$ 1.108,00			R\$ 1.108,00
3ª	R\$ 1.100,00	R\$ 1.094,00			R\$ 1.094,00
4ª	R\$ 1.088,00	R\$ 1.082,00			R\$ 1.082,00
5ª	R\$ 1.070,00	R\$ 1.050,00			R\$ 1.050,00
6ª	R\$ 1.030,00	DECLINA			R\$ 1.030,00
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			8		
Valor Unitário			8.240,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 1.030,00	Desconto	R\$ 190,00

Marina Lindner
Pregoeiro(a)

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	550,00
2º	RECAR	568,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	510,00
2º	RECAR	520,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	510,00
2º	RECAR	525,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	315,00
2º	RECAR	315,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	505,00
2º	RECAR	525,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	478,00
2º	RECAR	495,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	305,00
2º	RECAR	305,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	325,00
2º	RECAR	345,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	515,00
2º	RECAR	530,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	550,00
2º	RECAR	580,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRASIL	1876,00
2º	DAL MOLIN	1895,00
3º	RECAR	1980,00
4º	DAL POZZO	1990,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRASIL	1426,00
2º	DAL MOLIN	1439,00
3º	DAL POZZO	1450,00
4º	RECAR	1450,00

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL MOLIN	2000,00
2º	BRASIL	2026,00
3º	RECAR	2050,00
4º	DAL POZZO	2100,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL MOLIN	1900,00
2º	BRASIL	1924,00
3º	RECAR	1950,00
4º	DAL POZZO	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRASIL	1631,00
2º	DAL MOLIN	1650,00
3º	RECAR	1700,00
4º	DAL POZZO	

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL MOLIN	3250,00
2º	BRASIL	3273,00
3º	RECAR	3300,00
4º	DAL POZZO	3450,00

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	300,00
2º	DAL POZZO	305,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 22		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRASIL	3267,00
2º	DAL MOLIN	3290,00
3º	RECAR	3300,00
4º	DAL POZZO	3465,00

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRASIL	1361,00
2º	DAL MOLIN	1370,00
3º	RECAR	1400,00
4º	DAL POZZO	1440,00

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	470,00
2º	RECAR	480,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 23		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRASIL	770,00
2º	DAL MOLIN	775,00
3º	RECAR	800,00
4º	DAL POZZO	815,00

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL MOLIN	880,00
2º	BRASIL	882,00
3º	RECAR	900,00
4º	DAL POZZO	920,00

ITEM 21		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	540,00
2º	RECAR	555,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

ITEM 24		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1100,00
2º	DAL MOLIN	1120,00
3º	BRASIL	1146,00
4º	DAL POZZO	1200,00

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR *	534,00
2º	DAL POZZO **	537,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	510,00
2º	RECAR **	520,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	510,00
2º	RECAR **	525,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	315,00
2º	RECAR **	315,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	505,00
2º	RECAR **	525,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	478,00
2º	RECAR **	495,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	305,00
2º	RECAR **	305,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	325,00
2º	RECAR **	345,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	515,00
2º	RECAR **	530,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO *	550,00
2º	RECAR **	580,00
3º	BRASIL	
4º	DAL MOLIN	

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRASIL	1796,00
2º	DAL MOLIN	1806,00
3º	RECAR *	1980,00
4º	DAL POZZO *	1990,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL MOLIN	1386,00
2º	BRASIL	1393,00
3º	DAL POZZO *	1450,00
4º	RECAR *	1450,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	BRASIL	1890,00
2°	DAL MOLIN	1900,00
3°	RECAR *	2050,00
4°	DAL POZZO **	2100,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DAL MOLIN	3216,00
2°	BRASIL	3233,00
3°	RECAR *	3300,00
4°	DAL POZZO **	3450,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	RECAR *	300,00
2°	DAL POZZO **	305,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 22		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DAL MOLIN	3183,00
2°	BRASIL	3199,00
3°	RECAR *	3300,00
4°	DAL POZZO **	3465,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1°	BRASIL	1791,00
2°	DAL MOLIN	1800,00
3°	RECAR *	1950,00

* Licitante Inabilitada

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DAL MOLIN	1340,00
2°	BRASIL	1347,00
3°	RECAR *	1400,00
4°	DAL POZZO **	1440,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DAL POZZO *	470,00
2°	RECAR **	480,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 23		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DAL MOLIN	750,00
2°	BRASIL	762,00
3°	RECAR *	800,00
4°	DAL POZZO **	815,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	BRASIL	1547,00
2°	DAL MOLIN	1555,00
3°	RECAR *	1700,00

* Licitante Inabilitada

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	BRASIL	800,00
2°	DAL MOLIN	840,00
3°	RECAR *	900,00
4°	DAL POZZO **	920,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 21		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DAL POZZO *	540,00
2°	RECAR **	555,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada

ITEM 24		
Ordem	Empresa	Valor
1°	BASIL	1030,00
2°	DAL MOLIN	1050,00
3°	RECAR *	1100,00
4°	DAL POZZO **	1200,00

* Licitante Inabilitada

** Licitante Inabilitada